

PORTARIA Nº 759 DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Aprova a descentralização dos recursos financeiros federais, referentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica, aos Municípios do Mato Grosso.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 3.237/GM, de 24 de dezembro de 2007, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em Saúde; e

Considerando a Deliberação nº 007 - CIB/MT, de 28 de fevereiro de 2008, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1ª Aprovar a descentralização dos recursos financeiros, do Ministério da Saúde para os Municípios do Estado do Mato Grosso, destinados ao custeio dos medicamentos usados no âmbito da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, aprovados na Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Mato Grosso - CIB/MT.

Parágrafo único. Os recursos federais serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, em parcelas mensais de 1/12 avos, conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2ª Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar as Funcionais Programáticas 10.303.1293.20AE.0051 – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – no Estado do Mato Grosso.

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2008.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

ANEXO					
ESTADO DO MATO GROSSO					
Transferência do Fundo Nacional de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.					
SIGLA	COD	COD	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO IBGE 2007	TOTAL/ANO - R\$
U.F.	U.F.	MUNIC			
MT	51	00102	Acorizal	5.722	23.460,20
MT	51	00201	Água Boa	18.994	77.875,40
MT	51	00250	Alta Floresta	49.116	201.375,60
MT	51	00300	Alto Araguaia	13.770	56.457,00
MT	51	00359	Alto Boa Vista	5.066	20.770,60
MT	51	00409	Alto Garças	9.143	37.486,30
MT	51	00508	Alto Paraguai	8.151	33.419,10
MT	51	00607	Alto Taquari	6.118	25.083,80
MT	51	00805	Apiacás	7.977	32.705,70
MT	51	01001	Araguaiana	2.974	12.193,40
MT	51	01209	Araguainha	1.120	4.592,00
MT	51	01258	Araputanga	15.412	63.189,20
MT	51	01308	Arenápolis	9.908	40.622,80
MT	51	01407	Aripuanã	19.110	78.351,00
MT	51	01605	Barão de Melgaço	7.625	31.262,50
MT	51	01704	Barra do Bugres	32.479	133.163,90
MT	51	01803	Barra do Garças	53.243	218.296,30
MT	51	01852	Bom Jesus do Araguaia	4.479	18.363,90
MT	51	01902	Brasnorte	13.964	57.252,40
MT	51	02504	Cáceres	84.158	345.047,80
MT	51	02603	Campinápolis	13.663	56.018,30
MT	51	02637	Campo Novo do Parecis	22.258	91.257,80
MT	51	02678	Campo Verde	26.056	106.829,60
MT	51	02686	Campos de Júlio	4.770	19.557,00
MT	51	02694	Canabrava do Norte	5.401	22.144,10
MT	51	02702	Canarana	17.183	70.450,30

MT	51	02793	Carlinda	12.176	49.921,60
MT	51	02850	Castanheira	7.808	32.012,80
MT	51	03007	Chapada dos Guimarães	17.710	72.611,00
MT	51	03056	Cláudia	10.648	43.656,80
MT	51	03106	Cocalinho	5.840	23.944,00
MT	51	03205	Colíder	30.685	125.808,50
MT	51	03254	Colniza	27.872	114.275,20
MT	51	03304	Comodoro	18.041	73.968,10
MT	51	03353	Confresa	21.350	87.535,00
MT	51	03361	Conquista D'Oeste	3.097	12.697,70
MT	51	03379	Cotriguaçu	13.740	56.334,00
MT	51	03403	Cuiabá	527.113	2.161.163,30
MT	51	03437	Curvelândia	4.816	19.745,60
MT	51	03452	Denise	10.299	42.225,90
MT	51	03502	Diamantino	18.634	76.399,40
MT	51	03601	Dom Aquino	8.264	33.882,40
MT	51	03700	Feliz Natal	10.313	42.283,30
MT	51	03809	Figueirópolis D'Oeste	3.633	14.895,30
MT	51	03858	Gaúcha do Norte	5.780	23.698,00
MT	51	03908	General Carneiro	4.803	19.692,30
MT	51	03957	Glória D'Oeste	3.121	12.796,10
MT	51	04104	Guarantã do Norte	30.920	126.772,00
MT	51	04203	Guiratinga	13.836	56.727,60
MT	51	04500	Indiavaí	2.506	10.274,60
MT	51	04526	Ipiranga do Norte	4.224	17.318,40
MT	51	04542	Itanhangá	4.741	19.438,10
MT	51	04559	Itaúba	4.634	18.999,40
MT	51	04609	Itiquira	12.159	49.851,90
MT	51	04807	Jaciara	25.028	102.614,80
MT	51	04906	Jangada	8.056	33.029,60
MT	51	05002	Jauru	10.760	44.116,00
MT	51	05101	Juara	32.096	131.593,60
MT	51	05150	Juína	38.497	157.837,70
MT	51	05176	Juruena	8.731	35.797,10
MT	51	05200	Juscimeira	11.999	49.195,90
MT	51	05234	Lambari D'Oeste	4.904	20.106,40
MT	51	05259	Lucas do Rio Verde	30.781	126.202,10
MT	51	05309	Luciára	2.419	9.917,90
MT	51	05580	Marcelândia	14.080	57.728,00
MT	51	05606	Matupá	12.928	53.004,80
MT	51	05622	Mirassol d'Oeste	24.701	101.274,10
MT	51	05903	Nobres	14.825	60.782,50
MT	51	06000	Nortelândia	6.232	25.551,20
MT	51	06109	Nossa Senhora do Livramento	12.302	50.438,20
MT	51	06158	Nova Bandeirantes	12.756	52.299,60
MT	51	06208	Nova Brasilândia	4.877	19.995,70
MT	51	06216	Nova Canaã do Norte	12.668	51.938,80
MT	51	08808	Nova Guarita	5.054	20.721,40
MT	51	06182	Nova Lacerda	4.855	19.905,50
MT	51	08857	Nova Marilândia	2.303	9.442,30
MT	51	08907	Nova Maringá	5.554	22.771,40
MT	51	08956	Nova Monte Verde	8.071	33.091,10
MT	51	06224	Nova Mutum	24.368	99.908,80
MT	51	06174	Nova Nazaré	2.745	11.254,50
MT	51	06232	Nova Olímpia	19.472	79.835,20

MT	51	06190	Nova Santa Helena	3.368	13.808,80
MT	51	06240	Nova Ubiratã	7.768	31.848,80
MT	51	06257	Nova Xavantina	18.657	76.493,70
MT	51	06273	Novo Horizonte do Norte	3.815	15.641,50
MT	51	06265	Novo Mundo	6.725	27.572,50
MT	51	06315	Novo Santo Antônio	2.111	8.655,10
MT	51	06281	Novo São Joaquim	6.880	28.208,00
MT	51	06299	Paranaíta	11.540	47.314,00
MT	51	06307	Paranatinga	20.074	82.303,40
MT	51	06372	Pedra Preta	15.590	63.919,00
MT	51	06422	Peixoto de Azevedo	28.917	118.559,70
MT	51	06455	Planalto da Serra	2.752	11.283,20
MT	51	06505	Poconé	31.106	127.534,60
MT	51	06653	Pontal do Araguaia	4.966	20.360,60
MT	51	06703	Ponte Branca	1.787	7.326,70
MT	51	06752	Pontes e Lacerda	38.095	156.189,50
MT	51	06802	Porto dos Gaúchos	6.001	24.604,10
MT	51	06778	Porto Alegre do Norte	9.639	39.519,90
MT	51	06828	Porto Esperidião	9.623	39.454,30
MT	51	06851	Porto Estrela	3.984	16.334,40
MT	51	07008	Poxoréo	17.677	72.475,70
MT	51	07040	Primavera do Leste	44.757	183.503,70
MT	51	07065	Querência	10.682	43.796,20
MT	51	07156	Reserva do Cabaçal	2.505	10.270,50
MT	51	07180	Ribeirão Cascalheira	8.677	35.575,70
MT	51	07198	Ribeirãozinho	2.107	8.638,70
MT	51	07206	Rio Branco	5.039	20.659,90
MT	51	07578	Rondolândia	3.399	13.935,90
MT	51	07602	Rondonópolis	172.471	707.131,10
MT	51	07701	Rosário Oeste	17.896	73.373,60
MT	51	07750	Salto do Céu	3.682	15.096,20
MT	51	07248	Santa Carmem	4.324	17.728,40
MT	51	07743	Santa Cruz do Xingu	2.116	8.675,60
MT	51	07768	Santa Rita do Trivelato	2.504	10.266,40
MT	51	07776	Santa Terezinha	7.289	29.884,90
MT	51	07263	Santo Afonso	2.855	11.705,50
MT	51	07792	Santo Antônio do Leste	3.219	13.197,90
MT	51	07800	Santo Antônio do Leverger	18.859	77.321,90
MT	51	07859	São Félix do Araguaia	10.699	43.865,90
MT	51	07297	São José do Povo	3.335	13.673,50
MT	51	07305	São José do Rio Claro	17.324	71.028,40
MT	51	07354	São José do Xingu	4.198	17.211,80
MT	51	07107	São José dos Quatro Marcos	18.934	77.629,40
MT	51	07404	São Pedro da Cipa	3.963	16.248,30
MT	51	07875	Sapezal	14.254	58.441,40
MT	51	07883	Serra Nova Dourada	1.349	5.530,90
MT	51	07909	Sinop	105.762	433.624,20
MT	51	07925	Sorriso	55.121	225.996,10
MT	51	07941	Tabaporã	10.471	42.931,10
MT	51	07958	Tangará da Serra	76.655	314.285,50
MT	51	08006	Tapurah	10.438	42.795,80
MT	51	08055	Terra Nova do Norte	14.424	59.138,40
MT	51	08105	Tesouro	3.116	12.775,60
MT	51	08204	Torixoréu	4.101	16.814,10
MT	51	08303	União do Sul	3.993	16.371,30

MT	51	08352	Vale de São Domingos	2.889	11.844,90
MT	51	08402	Várzea Grande	230.466	944.910,60
MT	51	08501	Vera	9.183	37.650,30
MT	51	05507	Vila Bela da Santíssima Trindade	13.711	56.215,10
MT	51	08600	Vila Rica	18.929	77.608,90
MT			TOTAL	2.854.456	11.703.269,60